

## **SEGURANÇA PATRIMONIAL**

ACESSO AS INSTALAÇÕES DO FÓRUM: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS  
BRIGADA DE INCÊNDIO: PLANO DE ESCAPE

produtos industrializados têm procedência de acordo com as normas fiscais.

### **Estacionamento de veículos**

A Direção do Fórum encaminhará expediente instruído com a quantidade de vagas possíveis, a vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e a vaga destinada ao embarque e desembarque, para apreciação do Juiz Diretor do Fórum que disciplinará, através de Portaria, a criação e a distribuição das vagas para veículos. Expedida a Portaria, a Direção solicitará a demarcação das vagas à Central de Atendimento, pelo e-mail [dglog.centraldeatendimento@tjrj.jus.br](mailto:dglog.centraldeatendimento@tjrj.jus.br), que é o serviço responsável por esta atribuição na DGLOG-DEENG.

Para solicitar orientadores de tráfego, a Direção do Fórum deve contratar a DGSEI, por meio do telefone (21) 3133-2331.

## **BRIGADA DE INCÊNDIO**

### **Plano de escape**

A Brigada de Incêndio mantém cronograma anual de treinamento de escape que vem atendendo os Fóruns de forma gradativa e de acordo com a complexidade, sem que seja preciso solicitação externa, mas nada impede o envio de solicitação para o e-mail [dicin@tjrj.jus.br](mailto:dicin@tjrj.jus.br).

A Administração Superior define os prédios que serão guarnecidos com Brigadas de Incêndio, na forma da Lei. As equipes de Brigadistas operam em escala de 12/36h e têm as atribuições de prevenção e de emergência, tais como avaliar os riscos existentes, inspecionar equipamentos de combate a incêndio e rotas de fuga, identificar situações de emergência, cortar a energia, soar o alarme, orientar o abandono da área, acionar o Corpo de Bombeiros, combater